EDITAL DE LEILÃO Nº2104/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade como disposto no art. 22, inciso 1, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº2104/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo THIAGO COSTA DE SOUZA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRANdescribos ha l'otaria n'estoria de 1733, de 3 de vidino de 2015, que conduzha o a masta publica, assistante peta comissad de Leira de 0714 (MG, instituída pela Portaria n'e 579/2014), publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Março de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal n° 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Obieto do Leil

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- II Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo registro VIN;

 II Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 30, 123, 156, 172, 176, 192, 210, 212, 215, 220, 230, 233, 236, 241, 242, 249, 251, 252, 255, 259, 260, 265, 267, 268, 271, 273, 274, 275, 276, 280, 281, 287, 288, 300, 302, 306, 311, 313, 329, 331 e 332, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital:
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Ouarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no AUTO PÁTIO IPATINGA, situado na AV. JOSÉ CÂNDIDO DE MEIRE, nº1005, BAIRRO BETHÂNIA (TAÚBAS), IPATINGA MG, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:45 HORAS, conforme disposto abaixo:
 I – no dia 24 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08:45 HORAS, serão colocados a venda os veículos CONSERVADOS recolhidos no pátio denominado
- SOCORRO MARQUES MORAIS LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 335; II no dia 24 DE ABRIL DE 2021, ÀS 13:00 HORAS, serão colocados a venda os veículos SUCATAS recolhidos no pátio denominado SOCORRO MARQUES MORAIS LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 335;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 19 A 23 DE ABRIL DE 2021, no
- horário de 10:00 ÀS 16:00 HORAS, em seu respectivo endereço, a saber: I − SOCORRO MARQUES MORAIS LTDA, situado na RUA ÁUSTRIA, №769, BAIRRO SANTA CRUZ, CORONEL FABRICIANO-
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, THIAGO COSTA DE SOUZA, MASP 1.189.274-2, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, lo o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilaodetran.delegaciaipatinga@gmail.com.

em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos:
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências a legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de ação e da retirada dos bens

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE:
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constan
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal-CEP:
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 30, 123, 156, 172, 176, 192, 210, 212, 215, 220, 230, 233, 236, 241, 242, 249, 251, 252, 255, 259, 260, 265, 267, 268, 271, 273, 274, 275, 276, 280, 281, 287, 288, 300, 302, 306, 311, 313, 329, 331 e 332, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo
- Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

 I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;

 II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo:
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (AUTO PÁTIO IPATINGA), pelo Leiloeiro istrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preco do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereco completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP),
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilões da 1ª DRPC IPATINGA, com sede na Rua Maraquê, nº95A, Iguaçu, Ipatinga, ou em local por ela indicada, nas seguintes datas:, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas
- I a partir do dia **24 de Maio de 2021**, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 335.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilões da 1ª DRPC - IPATINGA, com sede na Rua Maraquê, nº95A, Iguaçu, Ipatinga, ou em local por ela indicada, nas seguintes datas:
- I a partir do dia 24 de Maio de 2021, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 335
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

ula Décima Terceira - Da Retirada Dos Ben

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 24/05/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002):
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sancões:
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Setor de Leilões da 1ª DRPC IPATINGA, com sede na Rua Maraquê, nº95A, Iguaçu, Ipatinga, no horário de 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer:
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na
- seguinte ordem:

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo:
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, no Setor de Leilão da 1ª DRPC IPATINGA, com sede na Rua Maraquê, nº95A, Iguaçu, Ipatinga, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de Ipatinga MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Coronel Fabriciano, 24 de Março de 2021.

THIAGO ALVES HENRIQUES Delegado Regional da 1º DRPC - Ipatinga Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	286	Conservado	LXYXCBL0XB0518907	HOC0756	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2010	R\$ 100,00
2	286	Conservado	LXYXCBL03D0506830	OQM1865	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2012	R\$ 200,00
3	286	Conservado	LXYXCBL08C0213097	PXH2263	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 100,00
4	286	Conservado	LXYXCBL0XE0529930	PWZ2445	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R\$ 200,00
5	286	Conservado	LHJXCBCD2C0312549	PXN2651	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R\$ 200,00
6	286	Conservado	LXYXCBL07C0318844	HKQ2886	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R\$ 300,00
7	286	Conservado	LWYMCA207F6014247	PYJ3505	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2014	R\$ 200,00
8	286	Conservado	LXYXCBL02E0523247	PZC3974	Ciclomotor/L13154	Vermelha	2013	R\$ 200,00
9	286	Conservado	LTEXCBLB6F1000022	QMT4055	Ciclomotor/L13154	Branca	2014	R\$ 200,00
10	286	Conservado	LXYTCBP09D1003953	QNT4842	I/Shineray Xy 50 Q 2	Vermelha	2013	R\$ 200,00
11	286	Conservado	LXYXCBL01D0535257	PXD5075	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R\$ 200,00
12	286	Conservado	LXYXCBL00E0271241	PXC6181	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R\$ 200,00
13	286	Conservado	LWYMCA209E6A66285	PXF6496	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	R\$ 200,00
14	286	Conservado	LXYXCBL04F0366256	PXI6806	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2014	R\$ 200,00
15	286	Conservado	LXYXCBL06E0522859	PXO7107	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2013	R\$ 200,00
16	286	Conservado	LXYXCBL00D0514433	PXF7585	I/Shineray Xy50q Phoenix	Prata	2012	R\$ 200,00
17	286	Conservado	LWYMCA204E6013779	PXA8191	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2013	R\$ 200,00
18	286	Conservado	LX6XB3307E2700493	PYL8345	Ciclomotor/L13154	Branca	2014	R\$ 300,00
19	286	Conservado	LXYXCBL06E0262933	PXG8611	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R\$ 200,00
20	286	Conservado	LXYXCBL03C0562622	PYK8989	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2011	R\$ 100,00
21	286	Conservado	LXYXCBL04D0535608	PXK9313	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R\$ 100,00
22	286	Conservado	LWYMCA208E6013798	PXL9679	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2013	R\$ 200,00
23	286	Conservado	9C6KE084050009024	HCZ0506	Yamaha/Neo At115	Amarela	2005	R\$ 400,00
24	286	Conservado	9C6KE1440A0009004	HOC0695	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2010	R\$ 300,00
25	286	Conservado	9C2HA0710YR203008	GSX0825	Honda/C100 Biz Es	Azul	1999	R\$ 200,00
26	286	Conservado	94J1XFBD55M006474	HCX2228	Sundown/Web 100	Prata	2005	R\$ 200,00
27	286	Conservado	9C2JA04206R813670	HCR2873	Honda/Biz 125 Es	Preta	2005	R\$ 500,00
28	286	Conservado	9CDCF47AJ7M019941	HEN4937	Jta/Suzuki An125	Vermelha	2007	R\$ 600,00
29	286	Conservado	9C6KE1440A0011281	HNL5234	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	R\$ 400,00
30	286	Conservado	9C2HA07004R036176	HBV5338	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R\$ 200,00
31	286	Conservado	9C2JA04108R024456	HCB5490	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2007	R\$ 200,00
32	286	Conservado	9C2HA07101R225433	GYK6210	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R\$ 200,00
33	286	Conservado	9C2JA04108R001300	HFV6987	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2007	R\$ 500,00
34	286	Conservado	9C2HA050TTR002259	GRS8649	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R\$ 100,00
35	286	Conservado	9C6KE100080035278	HKD9890	Yamaha/Neo At115	Prata	2008	R\$ 400,00
36	286	Conservado	9CDNF41LJ5M000929	GSN0030	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2004	R\$ 300,00
37	286	Conservado	9C2JC30302R007224	GYD0075	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	2002	R\$ 300,00
38	286	Conservado	9C2JC3010YR018092	GYE0137	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 100,00
39	286	Conservado	9C2KC15309R020429	HIS0218	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2009	R\$ 300,00
40	286	Conservado	9C2JC2500XR128625	GXN0269	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1999	R\$ 200,00
41	286	Conservado	95VCB1A599M000361	HOC0384	Dafra/Kansas 150	Preta	2009	R\$ 200,00
42	286	Conservado	9C2JC2500XR230565	GXN0488	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 100,00
43	286	Conservado	9C2JC3010YR158001	DAB0504	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 200,00

		1		1		1		1
44	286	Conservado	9C2KD0550BR504343	HOC0549	Honda/Nxr150 Bros Es	Laranja	2010	R\$ 1.000,00
45	286	Conservado	9C2JC2500YR021408	GXN0629	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
46	286	Conservado	9C2JC30707R017460	HET0769	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 200,00
47	286	Conservado	9C6KE090070014906	HET0864	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2006	R\$ 200,00
48	286	Conservado	9C2JC3020YR012670	GSN0891	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	R\$ 200,00
49	286	Conservado	9C2KC1670BR587884	HOC1043	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 600,00
50	286	Conservado	9C6KE044040061534	GYY1104	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	R\$ 400,00
51	286	Conservado	9C2KC1670BR563866	HOC1166	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 600,00
52	286	Conservado	95VAC1F588M009157	HJX1262	Dafra/Super 100	Preta	2008	R\$ 200,00
53	286	Conservado	9C6KE090060007831	HCT1282	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	R\$ 200,00
54	286	Conservado	9C2JC30102R173325	GWN1283	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 200,00
55	286	Conservado	9C6KE042030007272	HAC1308	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	R\$ 200,00
56	286	Conservado	9C6KE092060032299	HCT1402	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 200,00
57	286	Conservado	9C2KC08107R027026	HCT1506	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 200,00
58	286	Conservado	9C2JC30101R221760	GXV1632	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 200,00
59	286	Conservado	9C2KC08206R827692	HDE1740	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R\$ 400,00
60	286	Conservado	9C6KG017070035418	HFA1765	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2006	R\$ 600,00
61	286	Conservado	9CDNF41LJ7M042428	HCT1793	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 200,00
62	286	Conservado	9C2JC30706R885220	HDC1798	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
63	286	Conservado	9C6KE043030017614	HAC1811	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	R\$ 200,00
64	286	Conservado	9C2KD03107R008172	DVF1882	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2006	R\$ 200,00
65	286	Conservado	9C2MD34006R001036	HDE1937	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2005	R\$ 600,00
66	286	Conservado	9C6KE044050116049	HCX2007	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 200,00
67	286	Conservado	9C2KC08205R000070	HCX2087	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 400,00
68	286	Conservado	9C2KC08508R131930	HJY2089	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 200,00
69	286	Conservado	9C6KE093060005587	HDA2123	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2006	R\$ 300,00
70	286	Conservado	9C2KC08105R116382	HCX2143	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 300,00
71	286	Conservado	9C2MD34008R023759		Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2008	R\$ 700,00
72	286		9C6KE1950G0053695	HIQ2172 PXG2211		Preta	2015	R\$ 700,00
		Conservado	9C2KC08505R060107		Yamaha/Ybr125 Factor K1		2005	R\$ 200,00
73	286	Conservado		HCX2360	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta		
74	286	Conservado	9C6KE042030007261	GXV2381	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	R\$ 200,00
75	286	Conservado	9C2JC30203R154529	GXV2451	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	R\$ 200,00
76	286	Conservado	9C2MD34007R018104	HDE2727	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2007	R\$ 600,00
77	286	Conservado	9C2JC30102R232252	GXE2883	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 200,00
78	286	Conservado	9C2KC08606R000700	HCR2894	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2006	R\$ 400,00
79	286	Conservado	9C2JC4110BR789766	HBY2940	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 400,00
80	286	Conservado	9C6KE122090041949	HLS3045	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 400,00
81	286	Conservado	9CDNF41LJ6M016852	HCX3075	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2005	R\$ 300,00
82	286	Conservado	9C6KE122090075504	HLS3126	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 300,00
83	286	Conservado	9C6KE1200A0042200	HLS3183	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 200,00
84	286	Conservado	9C6KE1210A0032831	HLS3260	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	R\$ 500,00
85	286	Conservado	9C2KC08106R023067	HCX3336	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
86	286	Conservado	9CDNF41LJ9M287652	HLS3337	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 200,00
87	286	Conservado	9C2KC08106R908120	HDX3420	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 300,00
88	286	Conservado	9C6KE1220A0099336	HLS3421	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 600,00
89	286	Conservado	9CDNF41LJ8M221274	HII3579	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 400,00
90	286	Conservado	9C2JC41109R036106	HJX3585	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 300,00
91	286	Conservado	9C2KC1550AR060185	HLS3694	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 200,00
92	286	Conservado	9C6KE044050079164	HCE3754	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 200,00
93	286	Conservado	9C2KC1680CR445068	OMC3781	Honda/Cg150 Fan Esdi	Cinza	2012	R\$ 700,00
94	286	Conservado	95VAC1F588M010030	HII3783	Dafra/Super 100	Vermelha	2008	R\$ 200,00
95	286	Conservado	9C2KC1620AR040779	HLS3837	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2010	R\$ 600,00
96	286	Conservado	9C2KD0510AR018922	HLS3866	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Vermelha	2010	R\$ 800,00
97	286	Conservado	9C2KC08105R056468	HCE3901	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 200,00
98	286	Conservado	9C2JC4120BR727770	HEC3927	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R\$ 300,00
99	286	Conservado	9C2KD02303R005689	HAW3957	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2003	R\$ 400,00
						i		

				1		1		
100	286	Conservado	9CDNF41LJ8M256703	HII3984	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 200,00
101	286	Conservado	9C2ND1110DR019917	OQW3995	Honda/Xre 300	Preta	2013	R\$ 1.200,00
102	286	Conservado	9C2ND0910AR014600	HNL4006	Honda/Xre 300	Vermelha	2009	R\$ 1.500,00
103	286	Conservado	9C2KC1620AR007249	HME4036	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	R\$ 400,00
104	286	Conservado	9C6KE1060A0006119	HNL4091	Yamaha/Xtz 125xe	Preta	2009	R\$ 600,00
105	286	Conservado	9C2KC08205R030947	HCE4184	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R\$ 200,00
106	286	Conservado	9C6KE1210A0027111	HME4209	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2009	R\$ 300,00
107	286	Conservado	9C6KE122090035597	HJY4253	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R\$ 300,00
108	286	Conservado	9C2KC08105R069932	HCE4261	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 400,00
109	286	Conservado	9C2JC30214R623900	HAS4483	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 300,00
110	286	Conservado	9C2JC30705R060371	HBT4630	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 300,00
111	286	Conservado	9CDNF41LJ8M148943	HGY4636	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 200,00
112	286	Conservado	9C6KE010010032403	GYY4750	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R\$ 200,00
113	286	Conservado	9C6KE1510B0001147	HNL4751	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2010	R\$ 400,00
114	286	Conservado	9C2KC08505R032367	HCE4780	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 200,00
115	286	Conservado	9C2JC30708R223280	HJH4827	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 400,00
116	286	Conservado	9C2KC08104R091898	HAS4838	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 600,00
117	286	Conservado	9C2KC08605R010144	HCE4886	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R\$ 500,00
118	286	Conservado	9CDNF41LJ8M222522	HFZ4912	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 300,00
119	286	Conservado	9CDNF41LJ5M000791	HAS4922	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2004	R\$ 200,00
120	286	Conservado	9C2KC1660ER056486	PVB4926	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2014	R\$ 1.600,00
121	286	Conservado	9C2MC35004R046576	HBV5403	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 300,00
122	286	Conservado	9C6KE043050048918	HBV5462	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R\$ 200,00
123	286	Conservado	9C2KC1670BR568599	HNL5498	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 200,00
124	286	Conservado	9C6KE042050035569	HBV5541	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R\$ 200,00
125	286	Conservado	9C2JC4120AR001052	HKM5557	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 500,00
126	286	Conservado	9C2KC08105R074109	HBV5574	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 400,00
127	286	Conservado	9C2KC1660DR536341	OQQ5628	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2013	R\$ 400,00
128	286	Conservado	9C2JC250XWR047864	GSN5658	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 200,00
129	286	Conservado	9C2KC1620AR014655	HLV5753	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	R\$ 300,00
130	286	Conservado	9C2KC08505R056181	HBV5840	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 200,00
131	286	Conservado	9C2JC4110AR646280	HME5864	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
132	286	Conservado	9C2KC1680FR023610	PVZ5901	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	R\$ 600,00
133	286	Conservado	9C6KE092070112508	INV5976	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 300,00
134	286	Conservado	9C2JC30101R203797	GYK6314	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
135	286	Conservado	9C6KE1220A0131277	HME6382	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 400,00
136	286	Conservado	9C2KC1670CR428538	HHI6402	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R\$ 400,00
137	286	Conservado	9C2KC08507R038522	HDS6714	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 300,00
138	286	Conservado	9C2JC30705R071573	MDK6717	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 300,00
139	286	Conservado	9C2KC2200GR012588	PWX6768	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2015	R\$ 1.200,00
140	286	Conservado	95VCB1K589M022062	HIY6807	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R\$ 500,00
141	286	Conservado	9C2KC08108R079440 9C2MC35004R016217	HFV6855	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha Vermelha	2007	R\$ 200,00
		Conservado		JLL6943	Honda/Cbx 250 Twister			R\$ 300,00
143	286	Conservado	9C2JC4110CR560138	OLT7037	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R\$ 400,00
144	286	Conservado	9C2NC4310AR095455	HME7123	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 1.200,00
145	286	Conservado	9C2JC30103R123441	MCO7339	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 200,00
146	286	Conservado	LAAAAKJT480006865	HKI7566	I/Jialing Traxxjh125 35a	Preta	2008	R\$ 200,00
147	286	Conservado	9C2KC08108R257607	HEB7761	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 200,00
148	286	Conservado	9C2KC1550AR194751	HIW7972	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 400,00
149	286	Conservado	9C2JC30201R086635	GZZ8062	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R\$ 200,00
150	286	Conservado	9C2KC08207R039258	HFL8132	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R\$ 200,00
151	286	Conservado	9C2JD17202R002312	GZZ8191	Honda/Xlr 125 Es	Branca	2001	R\$ 400,00
152	286	Conservado	9C2MD34007R019969	HDC8317	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2007	R\$ 400,00
153	286	Conservado	9C2JC30708R038763	HFY8390	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
154	286	Conservado	9C2KC08107R154216	HEG8598	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 400,00
155	286	Conservado	9C2KD0560CR513249	HNV8606	Honda/Nxr150 Bros Ks	Laranja	2012	R\$ 800,00

				1		1	1	1
156	286	Conservado	CG125BR1447566	GSN8621	Honda/125	Vermelha	1985	R\$ 300,00
157	286	Conservado	9C2JC30301R001045	GSX8761	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2000	R\$ 300,00
158	286	Conservado	9C6KE1500C0053234	HNH8824	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2012	R\$ 600,00
159	286	Conservado	9C2NC4310CR800036	HIA8953	Honda/Cb 300r	Branca	2011	R\$ 1.000,00
160	286	Conservado	9C2KC08506R004688	HCP9033	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	R\$ 200,00
161	286	Conservado	9C6KE121090008741	HKD9092	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2008	R\$ 400,00
162	286	Conservado	9CDNF41LJ8M251189	HKD9104	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 400,00
163	286	Conservado	9C6KE094080032763	HIS9109	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R\$ 300,00
164	286	Conservado	93FMRCCKBCM009179	NYF9138	Kasinski/Mirage 150 50	Preta	2011	R\$ 600,00
165	286	Conservado	9C2JC30104R071828	GWE9172	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 200,00
166	286	Conservado	9C2ND1110JR106331	QOK9295	Honda/Xre 300	Verde	2018	R\$ 3.000,00
167	286	Conservado	9C2JC30708R015903	HEP9388	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
168	286	Conservado	9CDNF41LJ8M261378	HKD9492	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 400,00
169	286	Conservado	9C2KC08104R004314	HAU9583	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 300,00
170	286	Conservado	9C6KE1520C0118116	OLX9629	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	R\$ 200,00
171	286	Conservado	9C2JC41209R064338	HKD9657	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 500,00
172	286	Conservado	9C2JC30706R902676	GYY9688	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 200,00
173	286	Conservado	9C2JC2500YR092785	GSL9808	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 200,00
174	286	Conservado	9C6KE044050083455	HAP9861	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 200,00
175	286	Conservado	9C2NC4310CR034885	ODE9928	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R\$ 1.200,00
176	286	Conservado	9BFZZZ54ZMB185583	GLT0028	Ford/Escort L	Cinza	1991	R\$ 500,00
177	286	Conservado	9BD178530Y0935742	CSB0835	Fiat/Siena 6 Marchas	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00
178	286	Conservado	9BWCA05X41P130748	JPG1778	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R\$ 1.000,00
179	286	Conservado	9BGSD19Z0XC730409	JMW1924	Gm/Corsa Super	Vermelha	1999	R\$ 600,00
180	286	Conservado	9BFZK03A49B041454	IAG2086	Ford/Ka Flex	Prata	2008	R\$ 3.000,00
181	286	Conservado	9BFZF10B068468520	JQD2146	Ford/Fiesta	Prata	2006	R\$ 3.000,00
182	286	Conservado	9BWZZZ373YT154369	GXQ2333	Vw/Gol 16v	Bege	2000	R\$ 1.000,00
183	286	Conservado	9BGSC08WRRC602013	GOR2484	Gm/Corsa Wind	Branca	1994	R\$ 800,00
184	286	Conservado	9BGSC68Z0XC712446	KLD2785	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1999	R\$ 800,00
185	286	Conservado	9BD178868V0479793	MUP3330	Fiat/Palio Weekend Sport	Azul	1997	R\$ 1.000,00
186	286	Conservado	9BD159000S9114639	GQH3388	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	R\$ 600,00
187	286	Conservado	9BGKS08VMMC339799	BFB3534	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1991	R\$ 600,00
188	286	Conservado	9BFZZZ54ZPB438312	BLM3777	Ford/Verona 1.8 Glx	Azul	1993	R\$ 800,00
189	286	Conservado	9BFZK53A9AB149540	HME4030	Ford/Ka Flex	Vermelha	2009	R\$ 3.000,00
190	286	Conservado	9BGRD08Z01G146972	GXQ4199	Gm/Celta	Prata	2001	R\$ 1.000,00
191	286	Conservado	93HEJ6540WZ207357	GWW4618	Honda/Civic Lx	Prata	1998	R\$ 2.000,00
192	286	Conservado	9BWZZZ30ZPT180482	GLC4988	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 800,00
193	286	Conservado	9BFZK53A0AB203453	HJC5473	Ford/Ka Flex	Vermelha	2010	R\$ 3.000,00
194	286	Conservado	9BGKH08RTTB428567	JLH5577	Gm/Kadett Sport	Preta	1996	R\$ 600,00
194	286	Conservado	9BD146000M3676270	GQH5679	Fiat/Uno Mille	Verde	1996	R\$ 600,00
196	286	Conservado	9BGJK11RNMB004713	GLN5959	Gm/Monza SI/E Efi	Vermelha	1991	R\$ 600,00
197	286	Conservado	9BD146000R5221413		Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1991	R\$ 600,00
		Conservado		KFE6295				
198	286		9BD146000P5134402	GSI6322	Fiat/Uno S Ie	Branca	1993	R\$ 800,00
199	286	Conservado	9BWZZZ327YP008123	LCX7373	Vw/Santana 2.0	Prata	1999	R\$ 1.000,00
200	286	Conservado	8AFAZZFHA2J268557	HZU7886	I/Ford Focus 1.8l Ha	Prata	2002	R\$ 1.000,00
201	286	Conservado	9BGTT69C01B121707	GZF9199	Gm/Astra Gl	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
202	286	Conservado	9BGJD69SRRB031280	LXL9688	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	R\$ 800,00
203	286	Conservado	9BWZZZ377YP004469	GVO9933	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R\$ 700,00
204	286	Conservado	9BFZZZ54ZLB110977	GLO9999	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Prata	1990	R\$ 700,00
205	286	Conservado	1FTCR10X7VTA68193	CNX7227	I/Ford Ranger XI	Preta	1997	R\$ 1.600,00
206	286	Conservado	9BD25504548731632	GVQ1018	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2003	R\$ 2.000,00
207	286	Conservado	9BD255049B8904236	HKH1640	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2010	R\$ 2.000,00
208	286	Conservado	9BWEC05X81P521680	KNE2066	Vw/Saveiro 1.8	Prata	2001	R\$ 2.000,00
209	286	Conservado	9BD27804MB7337540	HLG8472	Fiat/Strada Working Cd	Prata	2010	R\$ 4.000,00
210	286	Sucata	LXYXCBL09D0511322	PXJ2669	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R\$ 100,00
211	286	Sucata	LXYXCBL09C0315296	PXN2686	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2012	R\$ 100,00

			T	1		1		
212	286	Sucata	LXYXCBL07D0507902	PVH3039	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2012	R\$ 100,00
213	286	Sucata	LHJXCBCD1C0304359	QMT3996	I/Bashan Joy 50	Preta	2011	R\$ 100,00
214	286	Sucata	LXYXCBL06C0565546	PWZ4776	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 100,00
215	286	Sucata	MDJ0729	GQK5860	Monark/Avxs	Branca	1994	R\$ 100,00
216	286	Sucata	LXYXCBL00C0502636	PXF7045	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R\$ 100,00
217	286	Sucata	LXYXCBL03C0562717	OLY7255	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2011	R\$ 100,00
218	286	Sucata	LWYMCA205F6A01659	PXT9354	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 50,00
219	286	Sucata	LXYXCBL07B0297900	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R\$ 100,00
220	286	Sucata	LXYXCBL02F0225900	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	R\$ 100,00
221	286	Sucata	94J1XFBK56M015254	HDE1203	Sundown/Web 100	Prata	2005	R\$ 100,00
222	286	Sucata	9C6KE1440A0001017	HNL5004	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2010	R\$ 100,00
223	286	Sucata	LELPG0P11S1000704	GRT9558	Imp/Pgo	Azul	1995	R\$ 100,00
224	286	Sucata	9C2JD170WVR003702	GSN0120	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R\$ 100,00
225	286	Sucata	9C2JC250WWR212478	GSN0322	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 100,00
226	286	Sucata	9C2JC30213R631931	HAL0380	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2003	R\$ 100,00
227	286	Sucata	9C2JC2500XR208940	GXN0434	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 100,00
228	286	Sucata	9C2JC3010YR159209	GXN1631	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 100,00
229	286	Sucata	9C2JC30201R013692	GXN1846	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 100,00
230	286	Sucata	9C62TW000H0001621	GOF2167	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1987	R\$ 100,00
231	286	Sucata	9C2JC1801RRR00023	MPH2751	Honda/Cg 125 Today	Preta	1994	R\$ 50,00
232	286	Sucata	9C2JD20204R021077	GXV2845	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2004	R\$ 100,00
233	286	Sucata	9C2MC35005R048071	HCX2876	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R\$ 5,00
234	286	Sucata	9C6KE091080064783	НП3537	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	R\$ 100,00
235	286	Sucata	93FCRECLBCM004887	ODJ3550	Kasinski/Crz 150 10	Preta	2011	R\$ 100,00
236	286	Sucata	9C2JC30201R066342	GZC3557	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 5,00
237	286	Sucata	9CDNF41AJ8M207971	HHO3872	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R\$ 200,00
238	286	Sucata	9C6KE044050107936	HBE4543	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 100,00
239	286		95VCA1L289M053592	HME5266			2008	R\$ 100,00
240	286	Sucata	9C2JC250VVR184520	GVA5651	Dafra/Speed 150	Prata Vermelha	1997	R\$ 100,00
241		Sucata	42L000282	GOD5732	Honda/Cg 125 Titan		1984	
	286	Sucata			Y/Yamaha Dt 180	Preta		R\$ 50,00
242	286	Sucata	9C2JD0801HR113127	GKN6397	Honda/125	Vermelha	1987	R\$ 20,00
243	286	Sucata	94J2XMJB77M010256	HEP6404	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R\$ 100,00
244	286	Sucata	93FMRCCEAAM001406	LPR6577	Kasinski/Mirage 150 50	Preta	2010	R\$ 300,00
245	286	Sucata	9C2JC30104R052699	HBI6590	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 100,00
246	286	Sucata	9C6KE043040033722	GYP6670	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R\$ 100,00
247	286	Sucata	9C6KE010020055722	GYK6876	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R\$ 100,00
248	286	Sucata	9C6KE043030004994	GYK6953	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	R\$ 100,00
249	286	Sucata	9C6KG027080001790	HFY7050	Yamaha/Fazer Ys250 Le	Preta	2007	R\$ 5,00
250	286	Sucata	9C2JC30202R010486	GXR7856	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 100,00
251	286	Sucata	9C62TW000N0042259	GOF8206	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1992	R\$ 50,00
252	286	Sucata	23K005316	GQK8546	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1983	R\$ 50,00
253	286	Sucata	9C2MD34003R108280	MOX8567	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2003	R\$ 200,00
254	286	Sucata	9C2JC30101R093499	GXB9741	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 100,00
255	286	Sucata	9C6RG3150L0011765	-	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Branca	2019	R\$ 100,00
256	286	Sucata	9BGTB69B0YB141687	JOR0085	Gm/Astra Gls	Verde	2000	R\$ 200,00
257	286	Sucata	9BGKT08GPPC336979	GPR0141	Gm/Kadett Sl Efi	Verde	1993	R\$ 200,00
258	286	Sucata	9BD197132E3138837	OWS0157	Fiat/Siena Attractiv 1.4	Branca	2013	R\$ 10,00
259	286	Sucata	9BWZZZ32ZHP013212	GLZ0402	Vw/Passat Gl	Azul	1986	R\$ 100,00
260	286	Sucata	B0071064	GMX0831	Vw/Fusca 1300	Verde	1980	R\$ 100,00
261	286	Sucata	9BD159000N9005549	BLC0844	Fiat/Tempra Ouro	Azul	1992	R\$ 200,00
262	286	Sucata	9BD146107T5784673	GUU0866	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 100,00
263	286	Sucata	9BFBXXLBABDS02129	GUL0872	Ford/Escort	Verde	1983	R\$ 100,00
264	286	Sucata	9BD159000S9127027	GTQ1100	Fiat/Tempra Ouro 16v	Vermelha	1995	R\$ 100,00
265	286	Sucata	9BFBXXLBAKBN93030	GLO1227	Ford/Escort Gl	Prata	1989	R\$ 100,00
266	286	Sucata	9BFBXXLBABEC55724	GLC1244	Ford/Escort	Prata	1984	R\$ 50,00
267	286	Sucata	8AFZZZEHCXJ000205	GXQ1361	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Verde	1999	R\$ 300,00
			<u> </u>		•	1		,

			T	1		ı		
268	286	Sucata	9BGJK11TKKB048881	GPJ1505	Gm/Monza Sl/E	Azul	1989	R\$ 20,00
269	286	Sucata	9BD19241X43021525	GCJ1515	Fiat/Stilo 16v	Preta	2003	R\$ 10,00
270	286	Sucata	9BG5TE11UGC142627	GQG1520	Gm/Chevette Sl	Marrom	1986	R\$ 200,00
271	286	Sucata	BS003211	GLC1738	Vw/Fusca 1500	Bege	1970	R\$ 200,00
272	286	Sucata	9BFZZZ33ZPP021747	KBQ1775	Ford/Versailles Gl	Azul	1993	R\$ 200,00
273	286	Sucata	9BFZZZ54ZNB257358	GMX1876	Ford/Escort Gl	Cinza	1992	R\$ 200,00
274	286	Sucata	5E11AJC173979	GNN1926	Gm/Chevette Sl	Branca	1979	R\$ 100,00
275	286	Sucata	9BD14600003022168	GSY2090	Fiat/Uno	Preta	1985	R\$ 200,00
276	286	Sucata	9BFCXXLC2JBV80901	GSE2136	Ford/Del Rey Gl	Azul	1988	R\$ 100,00
277	286	Sucata	9BFZZZ54ZPB415807	KBE2149	Ford/Escort 1.8 L	Vermelha	1993	R\$ 50,00
278	286	Sucata	9BWZZZ30ZEP005517	MPD2172	Vw/Voyage Ls	Cinza	1983	R\$ 200,00
279	286	Sucata	9BGKT08KPPC346407	GSC2227	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R\$ 100,00
280	286	Sucata	9BD146000K3487146	GTW2302	Fiat/Elba Csl	Bege	1989	R\$ 200,00
281	286	Sucata	9BGJG11YJHB012111	GLY2695	Gm/Monza Sl	Prata	1987	R\$ 100,00
282	286	Sucata	9BWCA05Y82T086416	EMP2713	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 400,00
283	286	Sucata	9BWZZZ558TB837760	JNJ2982	Vw/Logus Wob Edition	Cinza	1996	R\$ 200,00
284	286	Sucata	9BD178226V0159170	GUU2989	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 200,00
285	286	Sucata	9BWZZZ30ZGT155780	GQB3038	Vw/Voyage	Cinza	1986	R\$ 100,00
286	286	Sucata	9BWZZZ55ZRB572423	GQH3104	Vw/Logus Cli 1.8	Vermelha	1994	R\$ 200,00
287	286	Sucata	BT231400	GLC3221	Vw/Passat Ls	Branca	1978	R\$ 50,00
288	286	Sucata	9BGKS08VKKC307148	GUU3575	Gm/Kadett Sl/E	Preta	1989	R\$ 200,00
289	286	Sucata	9BD159000R9100833	GQY4207	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1994	R\$ 200,00
290	286	Sucata	9BGSC08WSRC620814	GQH4256	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 200,00
291	286	Sucata	9BG5JK69ZFB016337	GKK4556	Gm/Monza SI/E 1.8	Prata	1985	R\$ 100,00
292	286	Sucata	9BGTC11JLLC120679	GMX5324	Gm/Chevette Sl	Vermelha	1990	R\$ 100,00
293	286	Sucata	9BWZZZ54ZMB177651	BGB5330	Vw/Apollo Gls	Azul	1991	R\$ 100,00
294	286	Sucata	9BWZZZ377TT042625	GUI5331	Vw/Gol Cli 1.8	Prata	1996	R\$ 100,00
295	286	Sucata	BN017490	GMX5594	Vw/Voyage	Cinza	1982	R\$ 100,00
296	286	Sucata	9BD146047T5820871	GMX5620	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	R\$ 200,00
297	286	Sucata	9BWCA05Y43T033570	JPK5623			2002	R\$ 200,00
					Vw/Gol Special	Prata		
298	286	Sucata	8AFZZZEHCWJ010610	HRI5983	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Prata	1998	R\$ 200,00
299	286	Sucata	9BGJG19BVVB551058	GVV6085	Gm/Vectra Gl	Prata	1997	R\$ 200,00
300	286	Sucata	8AFZZZ54ATJ013672	GUJ6241	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Vermelha	1996	R\$ 200,00
301	286	Sucata	ZFA160000S5123709	GMX6339	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	R\$ 200,00
302	286	Sucata	9BFBXXLBABED65786	GNN6450	Ford/Escort	Cinza	1984	R\$ 100,00
303	286	Sucata	5F08JAC135325	GLT6457	Gm/Chevette Hatch	Prata	1981	R\$ 50,00
304	286	Sucata	9BGTE11UJJC157409	GUU6627	Gm/Chevette SI/E	Dourada	1988	R\$ 100,00
305	286	Sucata	8AFZZZ54ATJ018572	GUL6725	Imp/Ford Escort 2.0i R	Preta	1996	R\$ 100,00
306	286	Sucata	9BGJK11TKKB052760	GLO6944	Gm/Monza SI/E	Vermelha	1989	R\$ 100,00
307	286	Sucata	9BD146000N3852222	GLC7229	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R\$ 200,00
308	286	Sucata	9BG5VN15DEB109408	GTD7280	Gm/Caravan	Cinza	1984	R\$ 100,00
309	286	Sucata	9BGSD1940YC182496	CSF7349	Gm/Corsa Super	Azul	2000	R\$ 200,00
310	286	Sucata	9BD178258T0061143	GTK7468	Fiat/Palio 16v	Cinza	1996	R\$ 200,00
311	286	Sucata	93HGD18604Z113426	DKB7506	Honda/Fit Lxl	Preta	2003	R\$ 10,00
312	286	Sucata	9BWZZZ331TP019911	JNH7565	Vw/Quantum Cl 1800 I	Vermelha	1996	R\$ 200,00
313	286	Sucata	5C11ABC121570	GLA7763	Gm/Chevette	Bege	1982	R\$ 80,00
314	286	Sucata	KMHEC41CBCA301494	FBQ8351	I/Hyundai Sonata Gls	Preta	2011	R\$ 2.000,00
315	286	Sucata	9BFZZZ54ZRB446911	MPS8484	Ford/Escort 1.8 L	Azul	1994	R\$ 100,00
316	286	Sucata	9BFZZZFHAVB174294	MPC8488	Ford/Fiesta	Cinza	1997	R\$ 200,00
317	286	Sucata	9BD15802534470004	GZX8502	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	R\$ 200,00
318	286	Sucata	9BD159044T9145644	GOW8700	Fiat/Tempra Ie	Azul	1996	R\$ 200,00
319	286	Sucata	9BD146058V5935442	GSD8753	Fiat/Uno Mille Sx Young	Cinza	1997	R\$ 100,00
320	286	Sucata	9BFZZZFHAVB083792	GMX8808	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	R\$ 100,00
321	286	Sucata	9BD17141322106236	GZN9071	Fiat/Palio Elx	Azul	2001	R\$ 200,00
322	286	Sucata	9BFZZZ54ZRB506926	GKW9075	Ford/Escort 1.0 Hobby	Dourada	1994	R\$ 100,00
323	286	Sucata	9BG5JK11ZGB012331	GSF9236	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R\$ 100,00
			I.					

324	286	Sucata	9BGKZ08GSSB424178	GRZ9524	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	R\$ 200,00
325	286	Sucata	9BGSC19Z01C184063	GUS9549	Gm/Corsa Wind	Verde	2000	R\$ 200,00
326	286	Sucata	9BGJK11TMMB008074	LIW9553	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1991	R\$ 200,00
327	286	Sucata	9BWCA05W37T155860	MRE9678	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R\$ 600,00
328	286	Sucata	9BGSJ19NTTC814231	LAG9692	Gm/Corsa Gls	Branca	1996	R\$ 200,00
329	286	Sucata	9BWZZZ30ZKT073404	GLK9731	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R\$ 100,00
330	286	Sucata	9BWZZZ30ZLT121054	LJU9846	Vw/Gol Gl	Azul	1990	R\$ 100,00
331	286	Sucata	9BWZZZ30ZKP252504	GSB0959	Vw/Saveiro Cl	Azul	1989	R\$ 200,00
332	286	Sucata	9BD27801052442906	GXG1635	Fiat/Strada Fire	Branca	2004	R\$ 200,00
333	286	Sucata	9BGXL80809B121196	DVO5865	Gm/Montana Conquest	Preta	2008	R\$ 200,00
334	286	Sucata	9BGCA80X0DB135868	FAS6840	Chevrolet/Montana Ls	Vermelha	2012	R\$ 2.000,00
335	286	Sucata	9BGXH80005C190431	MQF7188	Gm/Montana Sport	Preta	2004	R\$ 500,00